



BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO

O Centro de Estudos Sociais (CES) - Laboratório Associado - da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto "ALICE - Espelhos estranhos, lições imprevistas: definindo para a Europa um novo modo de partilhar as experiências do mundo" (269807), financiado pelo European Research Council e coordenado por Boaventura de Sousa Santos, nas seguintes condições:

a. Descrição do projeto:

O objetivo do projeto é desenvolver um novo paradigma teórico para a Europa contemporânea, que se irá desenvolver em quatro tópicos principais: a democratização da democracia; o constitucionalismo intercultural; as outras economias; e os direitos humanos (com especial incidência no direito à saúde). Os quatro tópicos estão inter-relacionados e são concebidos como dimensões cruciais para a transformação social. A investigação desenvolverse-á, de forma articulada, em países portadores de experiências relevantes para estudar os quatro tópicos identificados, nomeadamente: Bolívia, Brasil, Equador, Índia, África do Sul, França, Itália, Reino Unido e Portugal.

Para informação adicional sobre o projeto consulte o site www.alice.ces.uc.pt

b. Área científica: Sociologia

c. Requisitos e critérios preferenciais de admissão, com a respetiva ponderação:

- 1. Doutoramento em Sociologia, preferencialmente na área de Sociologia do Direito (25%);
- 2. Experiência de participação em projetos de investigação em estudos sócio-jurídicos (40%);
- 3. Experiência de participação em projetos de consultoria e organização não-governamental, em atividades de disseminação e comunicação (15%);
- 4. Experiência de gestão administrativa e financeira de projetos de investigação (10%);
- 5. Bom domínio de inglês (falado e escrito) (10%).

d. Plano de trabalhos:

As atividades a desempenhar pelo Bolseiro/a consistem no apoio à concretização das tarefas previstas na candidatura do projeto para a fase final do mesmo, nomeadamente na realização















dos seguintes outputs: Policy briefs with the main objectives and expected results, aimed at different audiences (leaflets); Position papers with recommendations to different level of entities, such as international agencies, European entities, national administration bodies (European countries and case study countries); Executive summaries of the findings (leaflets), as handy tools for political use.

e. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto e sucessivas alterações) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Centro de Estudos Sociais.

f. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Investigador Responsável.

g. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 8 meses, com início previsto a 1 de maio de 2016, até ao final do projeto, que terminará a 31 de dezembro de 2016.

h. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a €1.500. A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário, quando aplicável, e do Seguro de Acidentes Pessoais.

i. Métodos de seleção:

A seleção do(a) candidato(a) será feita com base na avaliação curricular. Em caso de semelhança de avaliação curricular, os/as melhores candidatos/as selecionados/as serão avaliados/as através de uma entrevista, destinada a aferir as competências curriculares, as perspetivas de integração na dinâmica científica do projeto e a motivação em prosseguir estudos relacionados com a temática do projeto.

j. Composição do Júri de Seleção:

- Boaventura de Sousa Santos (Presidente do Júri)















- Sara Araújo (vogal efetivo)
- Bruno Sena Martins (vogal efetivo)

k. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada a afixar nas instalações do Centro de Estudos Sociais, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de correio eletrónico. Os resultados do concurso serão comunicados aos/às restantes candidatos/as através de correio eletrónico.

I. Prazo limite de apresentação de candidatura:

15 de abril de 2016

m. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de uma carta de apresentação/motivação, devidamente assinada, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae detalhado, cópia dos certificados de habilitações e cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Referência: CES-BPD/9/2016

A/c do Prof. Doutor Boaventura de Sousa Santos

Centro de Estudos Sociais

Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087

3000-995 Coimbra

Portugal

O CES promove a igualdade de oportunidades.









